

PORTARIA Nº 04 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2.^a REGIÃO ES - RJ - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 7287 de 18/12/1984, pelo Decreto 91775 de 15/10/1985 e de acordo com a Resolução COFEM 14/2017 de 31/10/2016, resolve:

Art 1º - Determinar novo calendário para as eleições:

- 11/10 a 14/11 - Recebimento das candidaturas ao COREM 2R e ao COFEM;
- 16/11 - Comunicação aos candidatos do deferimento ou indeferimento da candidatura pela Comissão;
- 17/11 - Limite para recebimentos de recursos;
- 20/11 - Julgamento e comunicação sobre os recursos pela Comissão;
- 20 a 24/11 - Divulgação dos candidatos ao COFEM e ao COREM 2R através do site www.corem2r.wordpress.com e de envio de e-mails aos candidatos;
- De 5 a 8/12 - Eleições conforme art. 1º § 1º
- 8/12 - Apuração dos votos pela Comissão de Eleições e pela Comissão de Ética, Registro e Fiscalização;
- 11/12 - Comunicação do resultado das eleições através do site www.corem2r.wordpress.com e de e-mail aos candidatos.
- Até 15/01/2017 posse dos novos conselheiros com mandato a partir de 01/01/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no site do COREM 2R - www.corem2r.wordpress.com

Ingrid Fiorante – Reg. 0869-I
Presidente do COREM 2R